

ATA DE JULGAMENTOS DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL



**3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, REALIZADA EM
07 DE FEVEREIRO DE 2023**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da Sessão Ordinária da Segunda Câmara Cível, realizada em 07/02/2023 às 08:30, através do sistema de vídeoconferência. Presidente: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva. Desembargadores: Maria de Fátima Silva Carvalho, José Soares Ferreira Aras Neto, Manuel Carneiro Bahia de Araújo, Paulo Alberto Nunes Chenaud e José Jorge Lopes Barretto da Silva, além dos Juízes Substitutos de 2º Grau Alberto Raimundo Gomes dos Santos e Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Procurador(a) de Justiça: Doutor(a) Maria Alice Miranda da Silva. Diretora da Câmara: Mariana da Silva Larangeira. Secretário Adjunto: Leonardo Gonçalves Lopes. Operador(a) de Som e Vídeo: Maria Araújo. A sessão foi aberta às 8:42 horas. Discutida a aprovação da ata anterior. Ata aprovada. O(s) processo(s) retirado(s) de pauta/adiados foi(ram) o(s) seguinte(s): **01, 02, 03, 04, 05, 14, 16, 18, 19, 26 e 28, da pauta do PJE**. Em seguida, o Desembargador Presidente proclamou os resultados dos processos julgados eletronicamente, da pauta PJE. Com relação ao(s) processo(s) com pedido(s) de preferência(s) com sustentação oral: **a) 07, 08, 09, 10, 13, 20, 21, 24, 31 e 32, da pauta do PJE**, cujo(s) advogado(s) dispensou(ram) a realização da sustentação oral; **b) 11, 12, 25 e 27, da pauta do PJE**, cujo(s) processo(s) não cabia(m) sustentação oral; **c) 29, da pauta do PJE**, cujo advogado não compareceu à Sessão. O Presidente concedeu intervalo na Sessão, com início às 9:43 horas, e término às 9:50 horas.

JULGAMENTOS PAUTA DO PJE: 8013540-95.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento, Salvador, Agravante: Telefonica Brasil S.A., Agravado: IRBA - Instituto Radiodiagnostico da Bahia Ltda – Epp, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Deu-se provimento parcial ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8016397-17.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Candeias, Agravante: Maria Das Gracas De Jesus Cerqueira, Agravados: Municipio de Candeias e outro, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Deu-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8017362-92.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Candeias, Agravante: Cledenice Nunes Arcanjo Cunha, Agravados: Municipio de Candeias e outro, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Deu-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8021585-88.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Candeias, Agravante: Josilene Reis Dos Santos Da Conceicao, Agravado: Municipio de Candeias, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Deu-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8021780-73.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Candeias, Agravante: Maria Das Dores Dos Santos, Agravado: Municipio de Candeias, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Deu-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8022077-80.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Juazeiro, Agravante: Dinor Distribuicao E Atacado Ltda – ME, Agravado: Enoque Meneses Silva, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Deu-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8024633-55.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Valente, Agravante: Gnc Automotores Ltda., Agravado: Heraldo Araujo Lopes, **Relatora: Dra. Maria do**

Rosário Passos da Silva Calixto, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Deu-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8031984-79.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Candeias, Agravante: Lilian Maria Souza da Silva, Agravado: Município de Candeias, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Deu-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **0007533-42.2014.8.05.0248 Apelação Cível**, Serrinha, Apelantes: Sebastiao Celestino de Souza e outro, Apelados: Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social Valia e outros, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Negou-se provimento ao recurso de apelação da parte Ré, e deu-se provimento parcial ao apelo da parte Autora, à unanimidade. **0502389-40.2017.8.05.0146 Apelação Cível**, Juazeiro, Apelante: Simone Patricia Roriz Rocha, Apelado: Jose Valberto Costa Melo, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Deu-se provimento parcial ao apelo, à unanimidade. **8000823-70.2021.8.05.0102 Apelação Cível**, Iguai, Apelante: Banco Bradesco SA, Apelada: Eliane Jesus De Novaes, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Deu-se provimento parcial ao apelo, à unanimidade. **8067422-37.2020.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Vitalmed - Servicos De Emergencia Medica Ltda, Apelados: Claudio Manoel Nascimento Goncalo Da Silva e outros, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Rejeitada a preliminar, no mérito negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8022209-42.2019.8.05.0001.1 Embargos de Declaração**, Salvador, Embargantes: Benedito Nascimento Santos e outra, Embargado: Sul America Companhia De Seguro Saude, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Rejeitaram-se os Embargos de Declaração da Segunda Embargante e acolheram-se parcialmente os Aclaratórios da Primeira Embargante, à unanimidade. **8022209-42.2019.8.05.0001.2 Embargos de Declaração**, Salvador, Embargante: Sul America Companhia de Seguro Saude, Embargados: Benedito Nascimento Santos e outra, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Rejeitaram-se os Embargos de Declaração da Segunda Embargante e acolheram-se parcialmente os Aclaratórios da Primeira Embargante, à unanimidade. **8016045-59.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Salvador, Agravante: Banco Pan S.A., Agravado: Paulo Almeida Dos Anjos De Melo, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Deu-se provimento parcial ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8021448-09.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Salvador, Agravante: Tiago Bockie De Almeida, Agravada: Thais Kleicy De Oliveira Carvalho, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8043659-39.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Itabuna, Agravantes: Andre Veiga Trevisan e outros, Agravada: Katia Cilene da Silva Marques, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Deu-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8003992-82.2019.8.05.0022 Apelação Cível**, Barreiras, Apelante: Município de Barreiras, Apelado: Esdras Fabio Carneiro de Lima, **Relator: Des. José**

Soares Ferreira Aras Neto, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8011546-72.2019.8.05.0150 Apelação Cível**, Lauro de Freitas, Apelante: Uadson dos Santos Franca, Apelado: Banco J. Safra S.A, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8023476-49.2019.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Unimed Seguros Saude S/A, Apelado: Fernando Jose Noronha, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8015604-75.2022.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Joselice Andrade Lacerda, Apelado: Oi S.A., **Relator: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud**, 2º Julgador: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva, 3º Julgador: Dr. Alberto Raimundo Gomes dos Santos. Decisão: Deu-se provimento ao apelo, à unanimidade. **0525466-57.2019.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Companhia De Engenharia Hidrica E De Saneamento Da Bahia Cerb, Apelado: Bessa Engenharia Eireli - Epp, **Relatora: Des. Maria de Fátima Silva Carvalho**, 2º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, 3º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Conhecido e não provido Por Unanimidade. **8048045-46.2021.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Trendbrasil Transportes & Logistica Ltda, Apelado: Zurich Santander Brasil Seguros S.A., **Relatora: Des. Maria de Fátima Silva Carvalho**, 2º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, 3º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Conhecido e não provido Por Unanimidade. Ocorreram sustentações orais nos seguintes processos: **a) 28, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral a Doutora Hannelie Kiyomo Koyama Sato, OAB/SP 340.267, pela parte Apelante – Houve pedido de sustentação oral realizado pela advogada da parte Apelada, Doutora Ludmila de Castro Torres, OAB/GO 21.433, mas não ingressou na sala principal; **b) 17, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor André de Alencar Lubarino, OAB/BA 51.574, pela parte Apelante; **c) 30, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral em ambos o Doutor Richard Lacrose de Almeida, OAB/BA 60.354, pela parte Apelante; **d) 15, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Guilherme Giovani Van Erven Sabatini, OAB/RJ 202.297, pela parte Apelante Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - Valia. Com relação ao(s) processo(s) com pedidos de preferência sem sustentação oral, o(s) mesmo(s) ocorreu(ram) no(s) processo(s) de número(s) 22 e 23 da pauta do PJE. Foram julgados 23 processos, dentre esses 02 processo(s) julgado(s) eletronicamente de forma antecipada (00 do SAJ e 02 do PJE), e 21 processos julgados presencialmente (00 do SAJ e 21 do PJE), 11 processo(s) retirado(s) de pauta/adiado(s) (00 do SAJ e 06 do PJE), e 00 (nenhum) pedido(s) de vista. Antes de encerrada a Sessão, o Desembargador Presidente agradeceu os Desembargadores presentes pela realização da Sessão, parabenizou os servidores pelo trabalho, e saudou o(a) Procurador(a) de Justiça pela presença, lendo, após, o resumo da Sessão. Os Desembargadores parabenizaram o Desembargador Presidente pela condução da Sessão, além do pessoal da Secretaria e do apoio pelo trabalho realizado. A Desembargadora Maria de Fátima Silva Carvalho fez um resumo do trabalho no Núcleo Socioambiental. O Desembargador Presidente se manifestou sobre questões administrativas da Camara. O Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às 10:38 horas, do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pelo Exmo. Senhor Desembargador Presidente e por mim, Mariana da Silva Larangeira, Diretora, que a subscreve.

Salvador, 07 de fevereiro de 2023.

Desembargador Jorge Barreto
Presidente

Mariana da Silva Lorangeira
Diretora